



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 101-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio aos Lares, Abrigos e Casas de Acolhimento, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz e Maurício Eskudlark, com o objetivo de promover estudos quanto à criação de mecanismos de amparo e auxílio financeiro, pedagógico e operacional às casas de abrigo e lares voltados ao atendimento da criança e do adolescente que não possuam ou por qualquer ocasião tenham perdido o vínculo familiar.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

